

Perguntas e Respostas 012 – Módulo de Convênios

1. Quais alterações podem ser realizadas no Módulo Convênios?

Os usuários com perfil “Convênios” podem cadastrar convênios e realizar registros referentes à execução dos convênios.

Já os usuários com perfil “Gestor de Convênios” estão habilitados a cadastrar, editar e visualizar convênios, cadastrar, anular e visualizar detalhamento de dotação de convênio, realizar alteração especial de convênio e reativar convênios excluídos.

2. Como faço para ter o perfil “Convênios”?

O usuário que desenvolve suas atribuições na área de convênios do órgão ou entidade deve solicitar o referido perfil ao **Gestor de Usuários** da Unidade Gestora.

3. Como faço para ter o perfil “Gestor de Convênios”?

O perfil de Gestor de Convênios **só é concedido mediante o envio de Ofício**, assinado pelo Ordenador de Despesas, direcionado via SEI para a unidade SEFAZ/COOGSSC, conforme a Portaria SUBCONT n° 034/2026.

4. Sou Gestor de Convênios e, mesmo assim, não consigo realizar alteração em determinado contrato, como devo proceder?

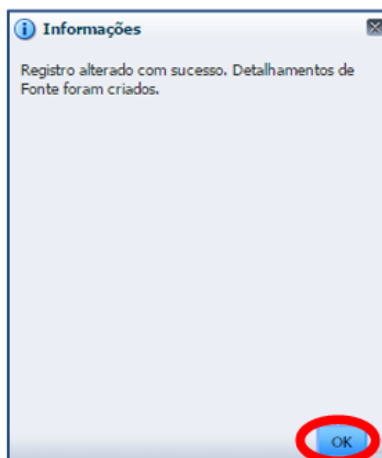
Deve ser enviado um COMUNICA a UG 200299 – SUGESC, relatando detalhadamente a alteração que se deseja fazer e o problema encontrado. Também devem ser anexados prints de telas, evidenciando o problema, para auxiliar/agilizar na análise do caso.

5. Como é feito o detalhamento de fonte de um convênio?

O sistema SIAFE-Rio cadastra, automaticamente, o detalhamento da fonte, após a conclusão do cadastro do convênio:

Etapal	Valor da Etapal	Data Inicio	Data Término	Descrição
1	100.000.00	02/08/2015	30/09/2015	FASE 1 - CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA CONFORME PROJETO EXECUTIVO DEFINIDO PARA CASA ABRIGO - LAR DOS VELHINHOS
2	100.000.00	01/10/2015	30/11/2015	FASE 2 - ACABAMENTO / INFRAESTRUTURA DA CASA CONFORME PROJETO EXECUTIVO DEFINIDO PARA CASA ABRIGO - LAR DOS VELHINHOS

Fonte: Manual de Convênio de Despesa



Fonte: Manual de Convênio de Despesa

6. Como faço para solicitar alterações dos dados cadastrados na aba “Detalhamento”, em determinado convênio?

As alterações em dados de convênios já cadastrados deverão ser realizadas pelos gestores de convênios da própria UG.

7. Como faço para solicitar o cadastramento de domicílio bancário em um convênio?

Para assuntos relacionados a domicílios bancários de convênios, deve ser encaminhado Comunica para o **Tesouro do Estado - UG 999900**, direcionado à **Coordenação de Convênios**.

As demandas também poderão ser encaminhadas para o e-mail: convenios@fazenda.rj.gov.br.